



NOTA OFICIAL

11 · NBB 2013/2014 (página 01)

São Paulo, 25 de Novembro de 2013

Conforme previsto no Regulamento do NBB 2013/2014, para fins de identificação dos atletas que atuarão em qualquer jogo da competição, deverá ser apresentado **documento de identidade, com foto, expedido por órgão oficial**.

Tem sido prática habitual de alguns clubes a utilização de carteiras de federação nos jogos do NBB para identificação de seus atletas. Ocorre que essa carteira não é um documento de identidade expedido por órgão oficial e, por essa razão, o Departamento Técnico da Liga Nacional de Basquete comunica que, **a partir da rodada de 05/01/2014 (inclusive)** não serão mais aceitas carteiras de federações estaduais para essa finalidade.

A partir dessa data serão aceitos nos jogos do NBB os seguintes documentos de identidade, com foto, expedidos por órgãos oficiais:

- Carteira de identidade (RG)
- Passaporte
- Carteira nacional de habilitação
- Carteira de trabalho
- Carteira de ordem profissional

Informamos ainda que, para se evitar o risco de perda de documentos originais, também serão aceitas **CÓPIAS AUTENTICADAS LEGÍVEIS** de um dos documentos listados acima.

Paulo Bassul
Gerente Técnico

Liga Nacional de Basquete

Rua Miguel Estefano, 349 - Saúde - São Paulo -CEP: 04301-002
t/f +55 11 3266 2558 · www.lnb.com.br · contato@lnb.com.br

